

2 — Na sequência de procedimentos concursais abertos por Aviso n.º 8728/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, Parte H, de 9 de julho de 2013:

Referência A — Paula Alexandra Martins Henriques Roque e Célia Maria Henriques Jerónimo da Costa, contratadas para exercício de funções na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única:

Júri do período experimental:

Presidente: Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da DAG;
Vogais Efetivos: Miguel Matias Reis Silva, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Aldina Maria da Anunciação Marteleira Mateus, Coordenadora Técnica;
Vogais suplentes: João Filipe Venâncio Leitão, Técnico Superior, e Célia Maria Pereira Marques Santos, Coordenadora Técnica;

Referência C — Maria Lurdes Anjos Pereira Henriques, contratada para exercício de funções na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única:

Júri do período experimental:

Presidente: Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da DAG;
Vogais Efetivos: Carlos José Oliveira Ramos, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paula Cristina Nunes Domingos Moura, Assistente Técnica;
Vogais suplentes: Aires dos Santos Escalda, Chefe da DSO, e Andreia Machado Santos, Coordenadora da COM;

Referência D — Dulce Maria Henriques Ramos, contratada para exercício de funções na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única:

Júri do período experimental:

Presidente: João Paulo Henriques Mergulhão, Coordenador da CTC;
Vogais Efetivos: Manuel José Trindade Vitorino, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paulo Alexandre Dias Gameiro, Técnico Superior;
Vogais suplentes: Maria Conceição Veríssimo Franco, Chefe da DISC, e Célia Maria Correia Fernandes, Assistente Técnica.

24 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

307567907

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso (extrato) n.º 1811/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 8 de janeiro de 2014, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, nomeei, em regime de substituição, com início em 9 de janeiro de 2014, por preencherem os requisitos legais e serem detentores de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes aos respetivos cargos, dos seguintes licenciados:

Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças — Dr.ª Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata.

Diretor do Departamento de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente — Dr. Bruno Manuel Franco Miranda.

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico — Dr.ª Ana Isabel de Sousa Martins.

Chefe da Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos — Dr.ª Maria Bernardete Rodrigues Sabina Rosa Calhaço.

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património — Dr.ª Dulce Maria Duarte Lourenço.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos — Dr.ª Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.

Chefe da Divisão de Obras e Manutenção — engenheiro António de Sousa Fernandes.

Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística — arquiteto Pedro Miguel do Amaral Martins.

Chefe da Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais — engenheiro Nuno Manuel Vicente Esteves Soares.

Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto — Dr. Gonçalo Nuno Serra Rodrigues Ferreira.

Chefe da Divisão de Ação Social e apoio Institucional — Dr.ª Paula Cristina Duarte Ribeiro.

Chefe da Divisão de Educação e Juventude — Dr.ª Ana Margarida Martins Infante Bento.

Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Civil — Dr. Rui Alexandre Tavares Carreiro Martins Rodrigues.

24 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Hélder António Guerra Sousa Silva*.

307568782

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Despacho n.º 1941/2014

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que:

Nos termos do disposto no Artigo 10.º, n.ºs 3 e 5, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e após a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e do número máximo total de subunidades orgânicas aprovadas por deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de Óbidos, respetivamente de 13 de dezembro e de 23 de dezembro de 2013, que aprovaram a atual estrutura orgânica dos serviços do Município, foi aprovado por deliberação de Câmara datada de 27 de dezembro a criação de uma Subdivisão e a alteração das duas Divisões existentes e, considerando que:

a) Os recursos devem ser geridos de forma eficiente, eficaz e com qualidade devendo a Estrutura e Organização dos Serviços Municipais ser atualizada e adaptada à planificação das atividades e aos recursos a afetar ao desempenho dessas atividades;

b) Se pretende assegurar o regular funcionamento e direção da Subdivisão criada na dependência da Divisão Administrativa e Financeira com atribuições e competências numa área considerada de significativa relevância para o Município, na área de Recursos Humanos;

c) Para melhor capacidade de resposta e afetação de recursos se procede à fusão de duas subunidades orgânicas, a Secção de Aproveitamento e Empreitadas e a Secção de Património;

d) Se torna necessário assegurar o regular funcionamento e a coordenação das restantes subunidades orgânicas existentes;

e) É necessário reorganizar alguns serviços com intuito de os tornar mais eficientes, eficazes e capazes de emitir respostas com qualidade adaptadas às atividades programadas e aos desafios exigidos ao Município;

f) É necessário afetar ou reafetar os trabalhadores à atual organização dos serviços;

g) As competências cometidas ao Presidente da Câmara na supra referida legislação.

Determino, que:

1 — São mantidos e ou criados, com as designações abaixo referidas, os seguintes serviços e subunidades orgânicas flexíveis:

a) O Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), diretamente dependente do Presidente, conforme disposto no n.º 1 do Artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as competências previstas no Anexo I ao presente despacho;

b) O Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), diretamente dependente dos Vereadores, conforme disposto nos n.ºs 2 e 3 d Artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as competências previstas no Anexo I ao presente despacho;

c) O Serviço de Proteção Civil (SMPC), diretamente dependente do Presidente, com o enquadramento institucional e operacional, organização e competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e no Anexo I ao presente despacho;

d) Serviço de Veterinário Municipal (SVM), diretamente dependente do Presidente ou de Vereador no âmbito de competência delegada, com o enquadramento institucional e operacional, organização e competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/98, de 05 de maio e no Anexo I ao presente despacho;

e) A Secção Administrativa de Águas e Saneamento (SAAS), diretamente dependente do Presidente ou de Vereador no âmbito de competência delegada, com as competências previstas, no Anexo I ao presente despacho;

f) O Serviço de Desporto (SD), diretamente dependente do Presidente ou de Vereador no âmbito de competência delegada, com as competências previstas, no Anexo I ao presente despacho;

g) A Secção de Loteamentos e Obras Particulares (SLOP) na dependência direta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras